



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 – CPLOSE2 PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES RECEBIDOS RELATIVOS À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-65DP7, AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE ESCOLAR EM SERRAES.

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões da GEOFI desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 – CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a participação dos membros Camila Simão Fracalossi e Nilcéia Coutinho Sodré, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 1038-S, de 16/11/2021, republicada no DIOES em 19/11/2021, para abertura dos envelopes de propostas relativas à **Chamada Pública nº 002/2022, Processo nº 2022-65DP7**, cujo objeto é a aquisição de imóvel no município da Serra/ES, destinado à construção de unidade escolar, que poderá ser localizado nos bairros de Costa Bela, Praia de Capuaba, Enseada de Jacaraípe, São Francisco, Bairro das Laranjeiras, Lagoa de Jacaraípe, Residencial Jacaraípe, Jardim Atlântico, Costa Dourada, São Patrício, Estância Monazítica, Parque Jacaraípe, São Pedro, Conjunto Jacaraípe ou Castelândia, contendo, no mínimo, 5.000m² (cinco mil metros quadrados) e demais características e requisitos construtivos e documentais detalhados no projeto básico à peça #05. Iniciados os procedimentos, constatou-se o recebimento de apenas 01 (uma) proposta entregue por SÉRGIO LUIZ GOMES DE JESUS – CRECI 9100-F. De plano, identificou-se que, além da completa ausência da proposição de um valor pelo imóvel, não foi apresentado quaisquer documentos que pudessem comprovar que o proponente possui legitimidade para ofertar o imóvel, visto que ele não se trata de ENIR MATIAS, atual proprietário do imóvel, consoante a escritura de compra e venda apresentada. Contudo, por ter sido a única proposta recebida, ela não deixará de ser analisada em atendimento ao Princípio do Formalismo Moderado, bem como da economia processual, a fim de que os atos praticados possam ser aproveitados no que for possível. Em síntese, registram-se os principais pontos propostos: *i*) o imóvel é composto por 22 (vinte e dois) lotes adjacentes, com 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cada um, totalizando 7.920m² (sete mil, novecentos e vinte metros quadrados); *ii*) foi apresentado documento que demonstra que uma das ruas é atendida pelo transporte público; *iii*) foram apresentadas fotos que, aparentemente, demonstram que o imóvel atende aos requisitos contidos na tabela 01 do projeto básico. Isto posto, embora em linhas gerais o imóvel pareça atender aos requisitos exigidos, em razão da ausência do valor proposto e de documento que autorize o Sr. SÉRGIO LUIZ GOMES DE JESUS a ofertar o imóvel em nome de ENIR MATIAS, a Comissão de Licitação DECIDE que a proposta recebida **não atende aos requisitos mínimos exigidos** na **Chamada Pública nº 002/2022** e os autos deverão ser encaminhados para ciência da GERFE a fim de que se manifeste em conjunto com a GEPLAN e SPATR acerca da necessidade de possíveis readequações do projeto básico e/ou a repetição do certame. Nada mais havendo a tratar, às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2

Camila Simão Fracalossi
Membro CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodré
Membro CPLOSE2

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INÊS YORIKO YAMAMOTO
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-2)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 06/09/2022 10:44:32 -03:00

CAMILA SIMAO FRACALLOSSI
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-2)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 06/09/2022 10:38:45 -03:00

NILCEIA COUTINHO SODRÉ
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-2)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 06/09/2022 10:20:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 10:44:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INÊS YORIKO YAMAMOTO (PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2) - SEDU -
SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-MGPGSQ>